DECRETO (Nº 076/2025)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Gabinete do Prefeito - GP
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº 076, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Regulamenta a delegação do Serviço de Inspeção Municipal do Município de Amargosa – BA ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jiquiriçá – CONVALE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente com fundamento no art. 78, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 793, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal e estabelece os procedimentos obrigatórios de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no Município de Amargosa – BA;

CONSIDERANDO o disposto em seu art. 38, que revoga expressamente a Lei Municipal nº 580, de 19 de agosto de 2020, anteriormente vigente sobre a mesma matéria;

CONSIDERANDO o §1º do art. 8º da referida Lei nº 793/2025, que autoriza a transferência da execução, gestão e operacionalização do Serviço de Inspeção Municipal a consórcio público do qual o Município faça parte;

CONSIDERANDO que o Município de Amargosa integra o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jiquiriçá – CONVALE, nos termos da legislação autorizativa e do Protocolo de Intenções ratificado,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jiquiriçá – CONVALE a responsabilidade pela gestão, execução, coordenação, normatização e regulamentação do Serviço de Inspeção Municipal de Amargosa – BA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amargosa – BA, 30 de abril de 2025.

Getulio Almeida Sampaio:17616158587
Assinado digitalmente por Getulio Almeida Sampaio:17616158587
ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=44176499000168, OU=AC SyngularID Multipla, CN=Getulio Almeida Sampaio:17616158587
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.30 16:39:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -